



SENADO FEDERAL

Processo nº 026.029/09-0

TERCEIRO TERMO ADITIVO

ao Contrato nº 026/2010, celebrado entre o
SENADO FEDERAL e a empresa
**PUBLICENTER PUBLICIDADE E
COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA-ME.**

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado pela sua Diretora-Geral DORIS MARIZE ROMARIZ PEIXOTO e a empresa **PUBLICENTER PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA-ME.**, neste ato representada por ÂNGELA MARIA SOARES CALIXTO, tendo em vista a solicitação do gestor, fls. 499 e 502, o Projeto Básico de fls. 606/607, a Conferência de Minuta nº 144/2013 – ADVOSF, fls. 625/629, a autorização da Senhora Diretora-Geral, fl. 634, e as demais informações contidas no Processo nº 026.029/09-0, resolvem aditar o Contrato nº 026/2010, com base na suas Cláusulas Sexta e Décima Segunda, nos arts. 20, 21, 22, 38, 39 e 40 do Ato nº 24/1998, no Regulamento de Compras e Contratações do Senado Federal, instituído pelo Ato nº 10/2010, ambos da Comissão Diretora, no inciso II do art. 57 e § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Contrato nº 026/2010 fica prorrogado de 11 de maio de 2013 a 10 de maio de 2014.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica expressamente pactuado, contudo, que o presente contrato perderá a sua vigência antes do término fixado no *caput* desta cláusula, a qualquer tempo e devidamente reduzido a termo, em razão da celebração e vigência de contratação decorrente da conclusão de outro procedimento licitatório.

CLÁUSULA SEGUNDA

Os preços do Contrato nº 026/2010 ficam acrescidos em **14,28571%**, correspondendo tal percentual a **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), em virtude do aumento da demanda das publicações de Registro de Preços, conforme especificações e quantitativos da planilha em anexo:

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O valor global estimado do Contrato nº 026/2010 passa de R\$ 700.000,00 para **R\$ 800.000,00** (oitocentos mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de trabalho 01031055140610001 e Natureza de Despesa 339039,



SENADO FEDERAL

tendo sido empenhadas mediante a Nota de Empenho nº 2013NE001555, de 05 de abril de 2013.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para o exercício futuro, o SENADO emitirá nota de empenho, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA

A CONTRATADA deve apresentar a renovação da garantia com a complementação no valor de **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais), correspondente a 5% do montante acrescido ao valor global do presente contrato no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento da via assinada deste instrumento, visando atender à prorrogação e ao acréscimo, em conformidade com a Cláusula Oitava - da Garantia, do contrato original c/c art. 56 da Lei nº 8.666/9310.

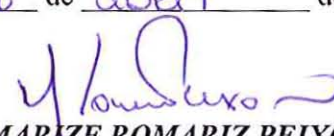
PARÁGRAFO ÚNICO – Não se admitirá garantia cujo respectivo documento contenha qualquer termo ou condição que limitem ou frustrem a plena execução do seu valor.

CLÁUSULA QUINTA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do contrato original e dos Primeiro e Segundo Termos Aditivos, não expressamente alteradas por este termo.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília, 18 de abril de 2013.


DORIS MARIZE ROMARIZ PEIXOTO
DIRETORA GERAL DO SENADO FEDERAL


ÂNGELA MARIA SOARES CALIXTO
PUBLICENTER PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA-ME.

Testemunhas:


Diretor da SADCON


Diretor da SSPLAC

U:\SSPLAC\SECON\SECON2013\MINUTA\TERMO ADITIVO\PUBLICENTER PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA-ME. CT 2010026 3º
TA Prorrogação e Acréscimo 026029 09 0 (RE).doc

Patrícia Junqueira de Alencastro Barra
Diretora da SADCON em exercício

ANEXO
(Processo Nº 026.029/09-0
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA/ ACRÉSCIMO

Item	Quantidade estimada por unidade da Federação	Unidade da Federação	Jornal	Valor Atual	Valor Acrescido	% do acréscimo
1	1 coluna/600cm	São Paulo	O Estado de São Paulo Folha de São Paulo	R\$ 700.000,00	R\$ 800.000,00	14,28571%
2	1 coluna/800cm	Rio de Janeiro	O Globo Jornal do Brasil			
3	2 colunas/3000cm	Distrito Federal	Correio Braziliense Tribuna do Brasil Jornal de Brasília			

CÁLCULO DO ACRÉSCIMO				
	Valor Atual	Valor Acrescido	Diferença (R\$)	Diferença (%)
Valor Global	R\$ 700.000,00	R\$ 800.000,00	R\$ 100.000,00	14,28571%

Empresa: PUBLICENTER PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME
 Processo Principal: 026.029/09-0
 CNPJ: 05.871.860/0001-14
 Contrato: 20100026
 Assinatura: 11/05/2010
 Início Vigência Original: 11/05/2010
 Fim Vigência Original: 10/05/2013
 Valor Anual Original do Contrato: R\$ 700.000,00

DADOS DO CONTRATO ATUAL

Valor Anual	R\$ 700.000,00
Início Período Anterior	11/05/2011
Final Período Anterior	10/05/2012
Início Período Vigente	11/05/2012
Final Período Vigente	10/05/2013

HISTÓRICO DO CONTRATO

OBS: O valor contratado, foi ofertado com 40,90% de desconto, em conformidade com a Cláusula Quarta do Contrato, fl.229

Primeiro Termo Aditivo:	Prorroga a vigência do contrato de 11 de maio de 2011 a 10 de maio de 2012. Alteração de texto da Cláusula Primeira do Contrato.
Segundo Termo Aditivo:	Prorroga a vigência do contrato de 11 de maio de 2012 a 10 de maio de 2013.

Processamento do Terceiro Termo Aditivo
--

Terceiro Termo Aditivo	Acréscimo em conformidade com o projeto básico, fls. 606/607.
-------------------------------	---